

**MEMÓRIA E TESTEMUNHO EM *BATISMO DE SANGUE*, DE FREI BETTO**
*MEMORY AND TESTIMONY IN BAPTISM OF BLOOD, BY FREI BETTO*Maria Fátima Paula dos SANTOS¹  

RESUMO: Pretende-se discutir a memória e o testemunho na obra *Batismo de Sangue*, de Frei Carlos Alberto Libânio Christo, Frei Betto, a partir do entrecruzamento entre memória e testemunho. Para apreender melhor as relações presentes na obra, recorrem-se aos conceitos de memória e de testemunho à luz dos estudos de Bérqson (1999); Halbwachs (1990); Sarmento-Pantoja (2019, 2021); Seligmann-Silva (2001, 2003), dentre outros. No caso da obra supracitada, estuda-se o testemunho, sob o viés dos valores, da ética e do respeito para com os indivíduos imbuídos na Ordem Dominicana. Trata-se de uma narrativa de resistência de Frei Betto, que se destaca por narrar sua experiência e a de seus confrades durante a Ditadura civil-militar brasileira. Este relato de memórias apresenta-se no testemunho por meio do *testis*, *superstes* e *arbiter*. O primeiro testemunha os fatos narrados, mas não é o sobrevivente; o segundo é aquele que testemunha o que vivenciou, e, portanto, também é o sobrevivente; e o último, como destaca Sarmento-Pantoja, é aquele que tem o poder de narrar enquanto conhecedor do fato que lhe foi anteriormente narrado. Como resultado, observa-se que as vozes testemunhais auxiliam a compreensão da memória e das experiências dos dominicanos, vividas durante a Ditadura civil-militar brasileira.

Palavras-chave: Dominicanos. Memória. Testemunho. *Batismo de Sangue*.

ABSTRACT: This article aims to discuss memory and testimony in the book *Baptism of Blood*, by Frei Carlos Alberto Libânio Christo, aka Frei Betto, based on the intersection between memory and testimony. To better understand the relationship presented in this work, we resort to the concepts of memory and testimony in light of studies by Bérqson (1999); Halbwachs (1990); Sarmento-Pantoja (2019, 2021); Seligmann-Silva (2001, 2003) and others. In the case of *Baptism of Blood*, we studied the testimony from the perspective of values, ethics and respect for individuals, thus imbued in the Dominican order. It is a narrative of resistance by Frei Betto, which stands out for narrating his and his confreres' experience during the Brazilian civil-military dictatorship. This account of memories is presented in the testimony through *testis*, *superstes* and *arbiter*. The first is the one who witnesses the facts narrated, but is not the survivor; the second is the one who witnesses what he experienced, he is also the survivor; and the last, as Sarmento-Pantoja highlights, is the one who has the power to narrate while knowing the fact that was previously narrated to him. As a result, we observed that testimonial voices help to understand the memory and experiences of Dominicans, lived during the Brazilian civil-military dictatorship.

Keywords: Dominicans. Memory. Testimony. *Baptism of Blood*.

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação de Estudos Linguísticos e Literários da Universidade Federal do Pará (UFPA). E-mail: fafabrasil1@yahoo.com.br.

POR QUE FOGES?

Por que foges, quando todo meu corpo te procura?
Por que não me respondes?
Minha voz está rouca de te chamar.
Onde estás?
Talvez, foste embora bem longe.
Mas, para onde?
Em qual estrela refulgiste?
Se lá estivesses, transformarias meus olhos em telescópio
todas as noites falaria contigo pertinho de ti.
No jardim de teu planeta colheria as mais belas flores para
fazer de teu corpo puro perfume. E ser desejado com todo
ardor de meu sexo.

Frei Tito (Paris, 1972 / 1973)

Por que foges? É um poema de Tito de Alencar Lima, Frei Tito, e se encontra como anexo do livro *Batismo de Sangue*, de Frei Carlos Alberto Libânio Christo, conhecido nacionalmente como Frei Betto. Trata-se de um poema que discute a necessidade de um ser ausente, quando o corpo do eu-lírico necessita de sua presença. Por um lado, temos uma visão cósmica, que procura um deleite religioso e espiritual. Do outro, a cobrança pelo abandono e a insegurança que o segue, ao mesmo tempo, buscam respostas para algo sem explicação aparente, porque a experiência da barbárie sofrida por Tito e pelos demais frades, na Ditadura civil-militar brasileira, deixou marcas profundas de desumanização.

Aliás, acrescentamos que a expressão ora adotada – Ditadura civil-militar brasileira – segue a tendência de autores contemporâneos, a exemplo de Demian Bezerra de Melo (2012) e Jucélio Regis da Costa (2019), que vêm tentando impor “ares de renovação conceitual” para o entendimento do Regime Ditatorial implantado no Brasil, entre abril de 1964 até 1985. O termo “civil-militar” está sendo usado por atores / autores da historiografia brasileira como forma de rememorar que, ao contrário do que se pensa, a Ditadura não resultou de mera ação das Forças Armadas, contando, à época, com o apoio de parcela significativa da sociedade civil. Por outro lado, a recente iniciativa vem despertando sérias críticas por parte de alguns profissionais da área e de campos afins, até porque muitos dos que estão usando tal adjetivação não parecem sustentar a mesma concepção em diferentes contextos, o que exige discussão aprofundada sobre o tema noutro momento.

Retomando a questão central – a experiência da barbárie sofrida por Frei Betto, Frei Tito e outros na Ditadura Brasileira – acreditamos que a referência ao sexo está relacionada com a atroz experiência de tortura, que fizeram com que os dominicanos sentissem uma energia devastadora.

Nessa leitura, Frei Tito testemunha em *Batismo de Sangue* as sevícias a eles impostas. Em outra passagem, Frei Betto também discorre sobre a relação torturador e torturado, em que os laços de fraternidade são desfeitos. A resistência dos dominicanos fora firmada pelos princípios da ética, de valores e de respeito com o próximo, que regem a Ordem Dominicana.

- Consta em seus depoimentos que você conheceu pessoalmente Marighella. Certo? [...]
- E como um cristão pode colaborar com um comunista?
- Para mim, os homens não se dividem entre crentes e ateus, mas, sim, entre opressores e oprimidos, entre quem quer conservar a sociedade injusta e quem quer lutar pela justiça.
- Você reza pela Bíblia de Marx?
- Embora reconheça a importância da contribuição de Marx, rezo pela Bíblia de Jesus. No Capítulo 25 do Evangelho de Mateus, quando perguntam a Jesus quem se salvará, ele não diz que serão os crentes, os padres, os ricos que ajudam a construir igrejas ou os democratas-cristãos. Diz "[...] eu tive fome e me destes de comer, tive sede e me destes de beber [...]" Os justos perguntarão: Senhor, quando foi que te vimos com fome e te alimentamos, com sede e te demos de beber? Ao que ele lhes responderá: a cada vez que o fizestes a um desses meus irmãos mais pequeninos, a mim o fizestes." Portanto, são as atitudes bem concretas em prol da justiça que nos salvam (Betto, 2006, p. 192).

Frei Betto, preso pela segunda vez, no dia 9 de novembro de 1969, testemunha o que se passou no interrogatório a que foi submetido, quando cita o Capítulo 25 do Evangelho de Mateus, relacionado ao Juízo Final, segundo o qual os justos alcançarão a vida eterna. Essa passagem do Evangelho reforça a luta de Frei Betto em prol de uma sociedade mais equânime e justa.

Ao ser inquirido sobre a incompatibilidade de ser cristão e estar articulado com o comunismo, ele evidencia profunda aproximação entre os dois campos, pois, para Frei Betto, a luta pela justiça constitui o liame entre cristianismo e comunismo. O contrário seria o desejo de conservação das injustiças sociais, as quais, naquele momento, representavam a manutenção da Ditadura civil-militar brasileira.

Sob tal lógica, o torturador pergunta sobre a base epistemológica de Frei Betto: a Bíblia ou a Filosofia de Marx. Isso porque, o inquiridor conhecia bem a aproximação de Frei Betto e dos demais frades dominicanos com os princípios filosóficos do alemão Karl Marx, que defendia a luta de classes, criticava o capitalismo, impondo-se a favor de uma base comunista e de ideais igualitários. Em *O Capital*, em diversas oportunidades, metaforiza e associa ao pensamento religioso. A este respeito, vejamos a passagem a seguir:

na relação de valor em que o casaco constitui o equivalente do linho, a forma de casaco vale como forma de valor. O valor da mercadoria linho é, assim, expresso no corpo da mercadoria casaco, sendo o valor de uma mercadoria expresso no valor de uso da outra. Como valor de uso, o linho é uma coisa fisicamente distinta do casaco; como valor, ele é “casaco-idêntico” [*Rockgleiches*] e aparenta, pois, ser um

casaco. Assim, o linho recebe uma forma de valor diferente de sua forma natural. Seu ser de valor aparece em sua igualdade com o casaco, assim como a natureza de carneiro do cristão em sua igualdade com o Cordeiro de Deus (Marx, 1996, p. 179).

A associação feita do valor atribuído a um produto, bem como sua relação com a mercadoria criada a partir do produto fundamenta-se na leitura que o cristão mantém da imagem do Cordeiro de Deus em relação ao produto cordeiro. O sacrifício está na apreensão de que um mesmo produto pode ser lido e valorizado de formas e em situações diferentes. O princípio marxista busca encontrar recursos para valorizar tanto o artesão do linho quanto o artesão do casaco, para que ambos tenham idêntico valor e sejam reconhecidos como parte do modelo sacrificial do mercado.

Nesta perspectiva, a Ordem Dominicana mantinha nítida compreensão de que a luta por igualdade e por justiça estava na linha de frente tanto do pensamento dominicano quanto dos grupos organizados de resistência. Esse foi um dos motivos que uniram os dominicanos da Aliança Libertadora Nacional (ALN), destaque para a figura de Carlos Marighella, que nutria os mesmos ideais, a luta por uma sociedade mais justa, como visível na obra *Escritos*, de Carlos Marighella (1979, p. 14):

O marxismo é, assim, uma doutrina revolucionária. Como tal, não pode haver nada capaz de ultrapassá-lo em matéria de liberdade. Pois se o marxismo é a revolução definida em seu verdadeiro sentido, isto é, em seu sentido histórico, constitui em essência a doutrina que (no terreno teórico e prático) encarna a liberdade — expressão da recuperação e da conquista de direitos até então vedados às classes exploradas ou contra elas utilizados.

Juntos, dominicanos e marxistas lutaram contra a opressão do Regime Ditatorial. Nesse duelo, Marighella, o revolucionário e comunista foi vítima de uma emboscada, em 4 de novembro de 1969, próximo à Avenida Paulista, pela chamada Operação Bandeirante (OBAN), comandada pelo delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury, do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS), Estado de São Paulo. O jornal carioca, *Correio da Manhã*, noticia a ação de repressão com detalhes da operação e de como chegaram a Marighella. Vejamos fragmentos da matéria jornalística:

Marighella morto a tiros em São Paulo

Carlos Marighella, um dos terroristas mais procurados pelos organismos de segurança do país, foi morto ontem na Alameda de Lorena, próximo ao n. 3 da Alameda Casa Branca, em São Paulo, por agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), após intenso tiroteio do qual saíram feridos o delegado Rubens Cardoso de Melo Tucunduva e mais um investigador [...] Marighella apareceu escoltado por companheiros. Desconfiando do movimento intenso no bairro de Casa Branca, tentaram fugir e quando os policiais apertaram o cerco, reagiram à bala.

Marighella atirava do interior do próprio carro que o conduzia, mas não conseguiu romper o cerco. Interiorizado, numericamente, acabou sendo atingido e morreu no automóvel (Marighella, 1969, p. 9) (**Grifos nossos**).

Segundo o impresso, Carlos Marighella reagiu de dentro do carro, de modo que foi alvejado dentro do próprio veículo. Entretanto, na mesma página, outras matérias trazem versões distintas acerca da morte do militante.

PRESO DOIS CÚMPLICES

Ao ser crivado de balas, inclusive um projétil que lhe penetrou no queixo indo alojar-se no cérebro, Carlos Marighella, considerado pelas autoridades como "inimigo público número um do Brasil", **caiu sobre a guia da Alameda Lorena**, altura do número 806, indo à cabeleira postiça que usava como disfarce, cair perto de uma poça de água. O delegado Sérgio Fleury, que chefiou os agentes do DOPS e da Operação Bandeirante, **colocou o corpo de Marighella dentro do Volks** de chapa 24-69-28, utilizado pelo líder comunista (Marighella, 1969, p. 9) (**Grifos nossos**).

Há nítida contradição entre as matérias supracitadas: a primeira afirma que Marighella reagiu de dentro do veículo, atirando contra os policiais. A segunda aponta que Marighella foi morto fora do carro, sendo o delegado Sérgio Fleury o responsável por colocar o corpo no interior do automóvel. Observamos, pois, que, naquele momento histórico, muitas das informações divulgadas eram desconexas, com o adendo de que outra matéria jornalística fazia alusão à captura de frades dominicanos, o que teria facilitado encontrar o caminho do líder da ALN:

COMO FOI DESCOBERTO

A prisão de dois padres e um engenheiro, realizada há cerca de quatro dias, pela DOPS, **possibilitou a informação** de que Carlos Marighella iria encontrar-se com seus companheiros, ontem, à noite, na Alameda Lorena com Casa Branca (Marighella, 1969, p. 9). (**Grifos nossos**).

Nessa teia de lembranças, Frei Betto apresenta seu testemunho sobre a morte de Marighella. Não estava em São Paulo, uma vez que estava em missão na fronteira com o Uruguai, embora tenha sido diretamente impactado pela notícia. Eis como relata a morte de Marighella:

Os dois sacerdotes já estavam à mesa quando cheguei para o café da manhã. Liam atentamente os jornais. Um pesado silêncio pairava no ar. O ambiente parecia sufocado de tristeza. Sobre a mesa, o café e o leite fumegavam intocáveis. Absortos na leitura, padre Manuel e padre Marcelo estampavam no rosto o cravo da dor, da indignação, da desesperança. Estenderam-me o *Correio do Povo*: "MARIGHELLA MORTO ONTEM." Fiquei pasmo, mudo, asfíxiado, como quem leva um soco na boca do estômago. Tive vontade de chorar, mas meus olhos, tristes, estavam secos. Na alma, o sabor acre de revolta e malogro. A notícia dizia que a polícia chegara a Marighella através da prisão dos dominicanos de São Paulo. Imaginei as terríveis torturas que meus confrades estariam sofrendo nas mãos do delegado Fleury, chefe

do Esquadrão da Morte. Padre Marcelo pressentiu a solidão que me envolvia e disse a única coisa que eu precisava ouvir naquele momento:

– Olhe, Frei Betto, estou com você até debaixo d’água (Betto, 2006, pp. 152-153).

Mesmo distante dos fatos, o livro de Frei Betto traz detalhes sobre a barbárie e a perseguição vivenciada pelos dominicanos nos “anos de chumbo”, expressão adotada por Araújo e Soares e Castro (1994), organizadores da publicação “Os anos de chumbo”: a memória militar sobre a repressão”. Logo no início do capítulo IV, intitulado “Morte, a cilada”, está à descrição da operação de perseguição e assassinato de Marighella. O autor de *Batismo de Sangue* apresenta o cerco montado contra os dominicanos para a captura de Fernando e Ivo.

Após o sequestro do embaixador dos [Estados Unidos da América] EUA, Charles Elbrick, em setembro de 1969, surgiram os primeiros indícios de que a repressão se nos acercava. O ponto de táxi em frente à Livraria *Duas Cidades* – pertencente aos dominicanos –, na rua Bento Freitas, só aceitava passageiros saídos da Livraria... Frei Maurício sentia-se seguido no trem que, todas as noites, o conduzia à Faculdade. Nosso médico, Antônio Carlos Madeira, militante da ALN e egresso do [Partido Comunista Brasileiro] PCB, da prisão, mandou recado de que seu pai se encontrava hospitalizado e gostaria de receber a visita de um padre. Decidiu-se pela ida de Frei Guilherme Nery Pinto, o mais velho e isento da comunidade. No hospital, Frei Guilherme soube que Paulo de Tarso Venceslau, militante da ALN e participante do sequestro do embaixador dos EUA, havia sido preso em São Sebastião, no litoral paulista, e em sua caderneta de endereços constavam os nomes de Frei Fernando de Brito e Frei Ivo Lesbaupin (Betto, 2006, p. 229-230).

Um dos fatos narrados em *Batismo de Sangue* é a participação dos dominicanos na emboscada planejada pelo delegado Fleury e seu grupo, nomeado, à época, de “esquadrão da morte”, responsável pela prisão de vários dominicanos e de torturas físicas e psicológicas a eles impostas. Eis como prescreve trecho da cena em que Frei Betto narra a tortura vivenciada por Fernando:

Ao cair na noite, Fernando passou a ser espancado. Erguido no pau de arara, recebia pancadas na nuca e tapas nos ouvidos. Os dentes inferiores descarrilharam: o maxilar fora deslocado. Com os socos na cabeça e no queixo os torturadores o puseram no lugar.

- Como Marighella entra em contato com vocês? – berrava Fleury, enquanto seus auxiliares introduziram, lentamente, o fio na uretra de Fernando. A corrente elétrica, ligada, explodiu em dor os limites de sua resistência, macerada pelas longas e atrozes sevícias daquele eterno domingo.

- Pelo telefone da Livraria – respondeu o frade, entre gritos, que nada diziam à surdez diabólica dos torturadores (Betto, 2006, p. 241).

O testemunho de Frei Betto trata das ações aviltantes e desmedidas produzidas pelo DEOPS contra os religiosos, opositores da Ditadura. Em nenhum momento, poderiam ser elas legitimadas, pois levavam a níveis insuportáveis a resistência do ser humano. E, de fato, as torturas foram o

caminho cultivado pelos ditadores para obter informações sobre o paradeiro de Carlos Marighella. Houve quem suportou a tortura e nada falou; quem suportou até a morte; quem não suportou e partilhou informações falsas; quem não suportou e contou a verdade. Houve de tudo. As questões éticas que envolvem o sacerdócio levam a compreender o fato de Fernando ter dito a verdade, até porque, além do martírio extremo, não conseguia mentir, acreditando na verdade acima de tudo. Logo, os dados obtidos sob crueldade indizível não podem ser vistos como delação, mas como insuportabilidade diante da desumanização, que foge aos princípios de respeito ao próximo.

Ademais, a obra *Batismo de Sangue* integra uma série de textos produzidos sobre a Ditadura Civil-Militar Brasileira. Pode ser entendida sob o prisma da chave-analítica da literatura de testemunho, desenvolvida por Márcio Seligmann-Silva, a qual reflete sobre o real de forma singular, uma vez que Frei Betto utiliza tanto o relato de experiências por ele vivenciadas quanto às construídas por outros e, então, por ele narrados. Entretanto, não constitui um relato jornalístico e, sim, a narração de efeitos do real, expressos pelo testemunho, e, portanto, impregnados pelos símbolos do martírio e expressos por estágios traumáticos, como Seligmann-Silva (2003) acrescenta.

A formulação desse testemunho pode ser vista e revista de diversas formas, como podemos ver em estudos anteriores (Sarmiento-Pantoja, 2019; 2021), ao discutir as várias formas de narrar o testemunho. Neste estudo se observa que existem três vozes: *testis*, *superstes* e *arbiter*. Essa reflexão é fundamentada nos estudos do linguista francês Émile Benveniste, em *Vocabulaire des institutions indo-européennes. Pouvoir, droit, religion* (1969). A partir do estudo de Benveniste que Márcio Seligmann-Silva (2001) desenvolve as duas primeiras categorias (*testis* e *superstes*). No entanto, ao longo dessas pesquisas sobre o testemunho, observou-se considerar estabelecer uma terceira categoria [*arbiter*], antes cogitada pelo francês como modalidade de testemunho, outrossim, relegada pela crítica sob o argumento de que essa forma de testemunho estaria fixado no ouvir e não no ver ou viver, sentidos mais valorizados no âmbito do testemunho jurídico.

Por isso, postulamos que, na observação do testemunho, há, *a priori*, uma primeira voz – aquela que testemunha suas próprias experiências, narradas em primeira pessoa, aliada a uma terceira voz, a que testemunha o que presenciou. Evidente que também é um sobrevivente, mas narra o que aconteceu com um terceiro, como testemunha presente e/ou ocular. A segunda voz, por seu turno, inexistente no plano narrativo, mas mimetiza uma segunda pessoa, ou seja, um mediador dos fatos, pois expõe a partir do que lhe foi relatado ou do que ouviu sobre os fatos, mas não

presenciou, mesmo estando envolvido na experiência. Isto é, mesmo como sobrevivente, não é testemunha ocular. Seu testemunho é mediado por outros que experienciaram os acontecimentos.

Portanto, é importante enfatizar o testemunho *arbiter* (Sarmiento-Pantoja, 2019, p. 13): “o árbitro, o juiz, na condição de testemunha (auricular) conhece o fato somente graças aos testemunhos primários do que vê ou vive.” Nesse sentido, a pessoa testemunha, ouve e julga tomando como referência os relatos a ela confiados. Então, em *Batismo de Sangue*, Frei Betto relata a vida de Carlos Marighella, com detalhes de um jornalista, que descreve em terceira pessoa, não como testemunha, mas como pesquisador que faz prolegômenos sobre o líder da ALN, acarretando mudanças decisivas na vivência dos dominicanos nos “anos de chumbo”.

O Frei dominicano também perpassa sua narração pelo testemunho, com detalhes sobre a inter-relação dos frades com a ALN. Expõe cenas de sofrimento e de martírio de antes, durante e depois das experiências carcerárias durante a Ditadura civil-militar brasileira, com incursões tanto como *testis* quanto algumas outras como *superste*, e, grande parte, como *arbiter*.

Ainda sobre as vozes do testemunho, é importante explorar as particularidades existentes entre as formas de narrar experiências-limite, como a Ditadura Brasileira. Por conseguinte, precisamos evidenciar a distinção entre o *testis* e o *arbiter*, como sumarizado por Sarmiento-Pantoja (2019, p. 14):

O testemunho *testis* representa **o ponto de vista de alguém que vê e é visto** na cena dolorosa, sabe e conta sob seu ponto de vista, também decidindo o que é possível narrar, fazendo escolhas e julgando o que será narrado, mas dentro da esfera daquilo que viu ou o que pensa que viu. Todavia, esse narrador é diferente da perspectiva do testemunho *arbiter* na forma como propomos aqui, pois **ele tem o poder de narrar enquanto conhecedor da experiência**, sem precisar fazer qualquer questionamento sobre a narrativa (Grifos nossos).

A distinção entre os testemunhos *testis* e *arbiter* fundamenta-se na limitação do testemunho *testis* tão somente ao que viu. Não há, pois, espaço para seleção e ampliação dos sentidos. É possível que essa ampliação dos sentidos pela seleção do que narrar tenha sido o elemento dificultador do reconhecimento do *arbiter* como potência testemunhal valiosa, pois não figuraria como prova jurídica. As duas categorias podem ser percebidas como elementos-chave para análise dos diferentes relatos que constroem uma narrativa testemunhal ou de teor testemunhal, haja vista que as vozes presentes em tais relatos, em geral, não se colocam como sobrevivente, mas como testemunha que está de fora, seja quando vê, ouve ou reconstrói.

Não obstante, em *O testemunho em três vozes: testis, superstes e arbiter*, nos pusemos a analisar o testemunho na obra *A trégua*, de Primo Levi, em consonância com as três vozes: *testis*,

superstes e arbiter. Ao citar trecho da obra mencionada, deixa claro a chance da presença desses testemunhos numa mesma obra, sem que uma subjugue a outra. Assim, analisa:

Todo testemunho precisa de um *arbiter* para reconhecê-lo como testemunho, além de que a condição *arbiter* já está indiciada na necessidade da audição, a necessidade de um outro que se disponha a receber o testemunho, independentemente do destino que dará a matéria recordativa recebida. Isso porque, o testemunho necessita ser gerido na interação com o outro, em busca da partilha, mas também da legitimação do que está sendo narrado. Em muitos casos, o *arbiter* é o próprio narrador *testis* ou o *superstes*, isso porque a narração testemunhal pode ser composta não somente pelo que vivi ou vi, mas também pelo que me disseram (Sarmiento-Pantoja, 2019, pp. 15-16).

Na transcrição, Sarmiento-Pantoja enfatiza a probabilidade de o testemunho *arbiter* ser o próprio narrador *testis* ou *superstes*, devido ao eixo de deslocamento presente na narração testemunhal. No entrecruzamento testemunhal, apontamos, ainda, a possibilidade dessa modalidade de análise em *Batismo de Sangue*. De início, eis a presença do testemunho *arbiter*:

Frei Tito foi novamente preso na madrugada de 3 para 4 de novembro de 1969, quando a equipe do delegado Fleury invadiu o convento da rua Caiubi, n. 126. Vasculharam seu quarto, e, no DEOPS, o próprio Fleury encarregou-se de torturá-lo com choques, palmatória e pancadas na cabeça. Três meses depois, ele retornou ao suplício, na [Operação Bandeirantes] Oban (Betto, 2006, p. 387).

Frei Betto narra à história de Frei Tito como se fora Tito. Neste caso, seria um narrador em terceira pessoa, mas, curiosamente, ele não estava lá, e, então, não poderia ser *testis*. Configura-se como narrador em terceira pessoa, mas traz à luz uma história contada a ele ou como parte de diversas outras histórias que se repetiram nos anos de terrorismo de Estado imposto pela Ditadura. *Batismo de Sangue*, ao mesmo tempo, testemunha e simula os testemunhos, pois o autor não teria como narrar o que ocorreu com Tito ou com outro companheiro sem que alguém lhe descrevesse, porque, em várias situações, estava ausente. Logo, foi testemunha *arbiter* que, simultaneamente, conta sua história, a dos confrades, a dos companheiros de luta, revestindo a si e a eles dos testemunhos *superste*, *testis* e *arbiter*.

Os fatos vivenciados por Frei Tito e narrados em primeira pessoa, como o momento da prisão e das sevícias que sofreu no DEOPS atestam a variação dos modos de testemunhar de *Batismo de Sangue*. Tito não estava mais vivo, quando Frei Betto construiu seu testemunho, nem esteve presente às sessões de tortura ou mesmo às prisões dos frades que levaram à morte de Marighella. Por conseguinte, muitas das narrativas registradas por ele constituem testemunho *superste* de um narrador *arbiter*. Aliás, os detalhes das operações sob o comando de Fleury contra Tito são expressão da crueldade da repressão ditatorial que não tinha medida nem tampouco razão. Havia o prazer maléfico para justificar a tortura do próximo de modo a induzi-lo a confissões,

muitas das quais sem fundamento, momentos em que ética e respeito ao outro eram violados barbaramente pela Ditadura.

Ainda sobre o testemunho *testis*, Frei Betto relata a atrocidade e a selvageria do regime da opressão, porque o país estava sob domínio do autoritarismo regido pelos militares. Nessa época, não somente os confrades foram perseguidos e presos como também quem se opôs ao regime. Sobre esse testemunho, vejamos este fragmento:

A cerimônia macabra ocorria indiferente à minha presença. O Corcunda puxou do bolso um rolo de fios de cobre e prendeu-os à mão, na forma de chicote. Virou-se para mim e falou com sua voz rouca, cavernosa:

- Vá tirando a roupa, que em seguida é você.

Passaram a lanhar o corpo do rapaz. Seu corpo rodopiava, saltitando entre o trio de algozes, e a pele abria-se em finos e alongados vergalhões vermelhos. Gritando, ele chorava aos pulmões, manchando de sangue as mãos que tentavam segurá-lo (Betto, 2006, p. 174).

A tortura presenciada por Frei Betto desnuda a pressão e o martírio psicológico impostos pela Ditadura. Neste relato, apesar de estar na sala e do alerta de que seria o próximo a ser atormentado, o Frei escapou:

Entrou um policial e mandou que eu vestisse a roupa, ignorando a presença dos demais, que o olhavam com respeito. Magro, moreno, rosto fino, o delegado Firmino Perez Rodrigues não tinha ainda 40 anos. Era o diretor do DOPS. Mandou que eu o acompanhasse, e que recolhessem o rapaz à cela (Betto, 2006, p. 174).

O movimento narrativo de *Batismo de Sangue* oscila entre o testemunho *testis* e o testemunho *superste*, tendo em vista que várias partes da narrativa são constituídas por intenso processo de rememoração que flui de forma não linear. No decorrer desse percurso, Frei Betto narra seu testemunho sobre a perseguição, a prisão, o exílio e a morte durante o Regime Ditatorial.

Na perspectiva de testemunho *superstes*, o Frei descreve experiências vivenciadas junto aos militantes, visto que lutavam pelos mesmos ideais, quer dizer, por uma sociedade mais justa. Sob esta ótica, a fé dos frades estava acima da dor e a palavra do Evangelho era o conforto mor, fortalecido por profunda espiritualidade. Seguem dois fragmentos do testemunho de Frei Betto, de sua resistência, quando interrogado numa das muitas fases de encarceramento.

- Leu que Marx considera a religião o ópio do povo?

- É a burguesia que faz da religião um ópio do povo, pregando um Deus apenas Senhor dos Céus, enquanto ela se apodera da Terra. O Deus da minha fé é aquele que se encarna em Jesus Cristo e assume a libertação dos oprimidos.

[...]

- Você acredita na virgindade de Nossa Senhora?

- Acredito, pois não tenho outra fé senão a da Igreja. Perplexo, ele começava a se encolerizar. Não admitia que minhas posições políticas decorressem das verdades da fé. (Betto, 2006, p. 194).

O testemunho se dá graças à relação entre linguagem e real, em que a escrita nasce de um vazio submerso e marcado por ações cruéis e desumanas. Além do mais, a linguagem corporal estimula ações internas e externas que estimulam a propagação de movimentos do corpo que presenciou e vivenciou, e, assim sendo, fez parte de um momento histórico e cultural de opressão. A religiosidade da Ordem Dominicana consistia em zelo pela ética, como visto. Daí, lutarem com garra contra o Regime Ditatorial, que apregoava a ordem sem respeitar os valores dos cidadãos. A opressão vigorava nesse período, dominando a sociedade, embora os militantes lutassem contra o desrespeito aos princípios básicos e supremos dos direitos humanos, não obstante a sociedade se manter cerceada por censura implacável.

Reiteramos que a obra *Batismo Sangue* é um relato de memórias de Frei Betto, cujo título nos remete aos efeitos do batismo sacramental, pois os frades dominicanos, convictos de sua fé, como representantes da Igreja Católica, tinham a missão de lutar em prol da redemocratização. Afinal, zelavam pela ética, moral e respeito. Nesse embate, embora não usassem armamento, sua força estava atrelada à orientação máxima da Ordem Dominicana. Assim, os jovens guerrilheiros foram grandes apoiadores do líder da ALN que culminou na prisão, tortura, exílio e suicídio de Frei Tito.

Para narrar a barbárie imposta aos dominicanos, à rememoração é a chave fundamental para escrita dos testemunhados e/ou relatos, ainda que de forma não linear. A respeito dessa memória, ora construída por várias imagens, Henri Bergson (1999, p. 14) afirma: “Meu corpo é [...], no conjunto do mundo material, uma imagem que atua como as outras imagens, recebendo e devolvendo movimentos, com a única diferença, talvez, de que meu corpo parece escolher [...], a maneira de devolver o que recebe.” Nessa relação entre o corpo atuando como imagem das escolhas, a atuação desumana do torturador sobre os corpos dos religiosos mostra como o processo apresenta-se no testemunho de *testis/arbiter* de Frei Betto, como antevisto no trecho a seguir alusivo à tortura imposta ao corpo de Frei Ivo:

Ivo foi dependurado no pau de arara, e a serpente elétrica, ligada a seu corpo. Entre convulsões e dor, percebeu quando Fleury e o “Alemão” ingressaram na sala. As perguntas se multiplicavam: Você é da ALN? Conhece Marighella? Como faz para chegar a Marighella? Fez política estudantil? Tem amantes? O que sabe da vida íntima de padres e bispos? (Betto, 2006, p. 245).

A descrição corpórea da tortura poderia ser assimilada como testemunho ocular / *testis* de quem viu a cena e, por isso, teria condições de reproduzir por meio do testemunho. Na narração de Frei Betto, há elementos que aproximam a narração ao testemunho *arbiter*, pois o Frei não estava

presente na cena de tortura. Sendo assim, nos direciona a ler o trecho como construção ficcional da tortura, portanto, como construção *arbiter*, mediada por testemunhos *superstes* narrados nas celas e ouvidos por encarcerados nos porões próximos, e que, de certa forma, foram vivenciados entre eles sobre a experiência da tortura. E, decerto, o limiar entre o testemunho *arbiter* e o *testis*, conduz à reflexão de Bergson sobre a relação existente entre o corpo-matéria e o corpo-imagem, sentido e vivido, como na passagem a seguir:

Mas de que modo meu corpo em geral, meu sistema nervoso em particular engendrariam toda a minha representação do Universo ou parte dela? Pode dizer que meu corpo é matéria ou que ele é imagem, pouco importa a palavra. Se é matéria, ele faz parte do mundo material, e o mundo material, conseqüentemente, existe em torno dele e fora dele. Se é imagem, essa imagem só poderá oferecer o que se tiver posto nela, e já que ela é, por hipótese, a imagem de meu corpo apenas, seria absurdo querer extrair daí a imagem de todo o Universo. (Bergson, 1999, p. 14)

Para Bergson (1999), as imagens (a matéria) consistem em memória, e por meio dessa matéria / memória, Frei Betto denuncia as angústias de um passado vivenciado por ele e demais dominicanos, com sinais de torturas físicas e psicológicas durante a Ditadura civil-militar brasileira. As marcas são deixadas no corpo, ou seja, na matéria, mas também no espírito. Entre elas, a tortura de Frei Ivo figura como demonstração demoníaca:

Os policiais saíam e entravam, permutando-se no linchamento oficial. Durante horas, Ivo respondeu negativamente a todas as interrogações. Não sabia, não se lembrava, não conhecia. Fleury insistia:

- Vocês são base fixa de Marighella.

A afirmativa ressoava como um refrão na boca do delegado.

O fio desencapado foi introduzido no pênis do estudante. A dor lhe explodiu as vísceras e o corpo agitou-se em torno da trave de madeira. As perguntas sucediam-se:

- Onde mora Marighella? Quem pôs vocês em contato com ele? Como fazem quando querem encontrá-lo? (Betto, 2006, p. 245).

No testemunho ora transcrito, temos a materialização em imagens da relação de dualismo matéria / espírito (cérebro / mente), representadas na memória e/ou no testemunho, como Bergson (1999) argumenta. O corpo torturado é matéria, mas também espírito, porque o movimento da linguagem corporal é conduzido pelo sistema nervoso. Portanto, a dualidade constitui a memória. Frei Tito sofreu torturas que o destruíram, mas se manteve íntegro. Manteve-se calado. Suportou o insuportável, e, assim, foi suplantado por essa memória. A dor da tortura fez com que a separação entre matéria e espírito, cérebro e mente tenha sido destituída, pois a narração de Frei Betto é a formulação possível de como foi a barbárie e os efeitos da tortura sobre seu corpo e sua alma.

Partindo de tal discussão, Halbwachs (1990) assegura que a memória coletiva tem como função essencial fazer com que as pessoas expressem a sensação de pertencimento a um grupo, a um segmento ou a uma instituição. É a memória coletiva que garante um sentimento de identidade ao indivíduo presente não só no campo histórico, mas também das representações e dos símbolos atrelados às lembranças. Nesse enfoque, encontramos a associação entre o testemunho e a memória coletiva, mais especificamente o testemunho *arbiter*, pois é a partir da possibilidade de narrar uma memória coletiva, em forma de memória individual, que Frei Betto conseguiu performatizar o sofrimento vivido por Tito e por outros confrades.

Além disso, *Batismo de Sangue* aborda a questão da memória como estratégia para narrar os acontecimentos vividos pelos frades durante o Regime Ditatorial, quer dizer, a escrita de Frei Betto testemunha. A memória coletiva dos eventos desempenha papel importante na compreensão e na reflexão sobre o passado, ajudando a preservar histórias e a conscientizar as gerações futuras sobre os desafios enfrentados durante esse período sombrio da história brasileira.

No que diz respeito à relação entre memória e história, Paul Ricoeur (2007) atenta para o fato de estarem juntas, ainda que de modo conflitivo. A memória dos fatos interessa para compreensão, reflexão e releitura da história. Para Maurice Halbwachs (1990), a história segue a linearidade dos fatos acontecidos em certo período, que se dá numa região, numa cidade, num lugar. Neles, encontramos o labor histórico, detalhado de forma objetiva pelo historiador. Enquanto isto, a memória está atrelada a um grupo social, ou seja, à memória coletiva, em que os acontecimentos são fluidos do pensamento. Neste sentido,

a memória coletiva [...] envolve as memórias individuais, mas não se confunde com elas. Ela evolui segundo suas leis, e se algumas lembranças individuais penetram algumas vezes nela, mudam de figura assim que sejam recolocadas num conjunto que não é mais uma consciência pessoal (Halbwachs, 1990, pp. 53-54).

Assim sendo, percebemos que a memória individual não está inteiramente isolada. Por consequência, faz apelo às lembranças fixadas nos grupos sociais: uma depende da outra, porque o funcionamento da memória individual não é possível sem a presença de discursos, arquivos e objetos, elementos importantes para o processo de rememoração. Nesse momento, Diego Antonello (2020, p. 133), considera que “escrever um testemunho, usando a literalidade, é trabalhar as ‘lembranças ultraclaras’ com intuito de obscurecê-las.” O trabalho de memória é observado na busca *arbiter* de Frei Betto, quando nos traz o testemunho de Frei Tito performado como *superste*.

- Fui levado do Presídio Tiradentes para a [...] Oban (Polícia do Exército), no dia 17 de fevereiro de 1970, terça-feira, às 14 horas. O capitão Maurício veio me buscar em companhia de dois policiais e disse: "Você agora vai conhecer a sucursal

do inferno." Algemaram minhas mãos, jogaram-me no porta-malas da perua. No caminho, as torturas tiveram início: cutiladas na cabeça e no pescoço, e me apontavam seus revólveres (Betto, 2006, p. 368).

Para Frei Tito, escrever seu próprio testemunho seria uma forma de suportar as experiências traumáticas produzidas pelo cárcere, e, também, pela tortura imposta aos dominicanos, em geral, como trauma mortífero. Mas Tito não pôde deixar seu testemunho. Por isso, Frei Betto figura como *arbiter* daquela experiência, narrando no lugar de Tito e, portanto, performando seu testemunho. O caminho possível foi a “escrita de testemunho [*arbiter*], seja escrito ou falado. O sobrevivente envia sinais de resistência [...], de apelo ao outro. São sinais de uma vida que esteve diante da morte, mas que resiste”, como reitera Antonello (2020, p. 134). Logo, testemunhar é, provavelmente dar voz aos momentos de silêncio. É através do reconhecimento que se fazem possível as conexões entre os fragmentos egoicos, visto que a narração proveniente de testemunho dá ênfase a figurações das vozes silenciadas, sejam elas escritas ou faladas: esses fragmentos são, pois, a própria constituição da memória.

Para tal, reafirmamos que o processo de rememoração desenvolvido em *Batismo de Sangue* representa o invisível das vozes silenciadas, como Seligmann-Silva destaca, ao analisar que a escrita nasce de um vazio, de uma reescrita dolorosa do real, ou seja, daquilo que foi vivido pelo sobrevivente, segundo suas palavras literais:

Aquele que testemunha sobreviveu – de modo incompreensível – à morte: ele como que a penetrou. Se o indivisível está na base da língua, o sobrevivente é aquele que reencena a criação da língua. Nele a morte – o indivisível por excelência, que a toda hora tentamos dizer- recebe novamente o cetro e o império sobre a linguagem. O símbolo e o real são recriados na sua relação de mútua fertilização e exclusão. (Seligmann-Silva, 2003, p. 52)

O autor *supra* compara a memória com linguagem quanto aos atos falhos, estilos e silêncios. Consequentemente, ela não existe sem sua resistência. A linguagem operante do período foi marcada por dores e traumas, porque a escrita é, decerto, a maneira de expressar silêncios. Nesse ponto, *Batismo de Sangue* proporciona importante reflexão acerca de determinados eventos marcantes de nossa memória, cuja função essencial, como antes dito, é fazer com que as pessoas expressem seu pertencimento a um grupo, um segmento ou uma instituição. É a memória coletiva que assegura o sentimento de identidade ao indivíduo presente não só no campo histórico, mas também das representações e dos símbolos atrelados às lembranças.

Frei Betto não só testemunha como reescreve o testemunho do amigo Frei Tito durante seu encarceramento, quando foi torturado por várias vezes, com o objetivo de delatar nomes de outros dominicanos envolvidos com a ALN, ou detalhar a relação dos religiosos com a ALN e com o

próprio Marighella. Para maior precisão, Frei Betto, além de narrar os fatos, também lança mão da transcrição de fragmentos das cartas de Frei Tito:

Diante de minhas negativas, aplicaram-me choques, davam-me socos, pontapés e pauladas nas costas. Revisitados de paramentos litúrgicos, os policiais fizeram-me abrir a boca ‘para receber a hóstia sagrada’. Introduziram um fio elétrico. Fiquei com a boca toda inchada, sem poder falar direito. Gritavam difamações contra a Igreja, e berravam que os padres são homossexuais porque não casam. Às 14 horas, encerram a sessão. Carregado, voltei à cela, e fiquei estirado no chão (Betto, 2006, pp. 374-375).

Tais testemunhos se estabelecem a começar pela interação da memória coletiva com a individual sob o viés da memória histórica. Por meio da literatura de testemunho, Frei Betto tece sua escrita narrando suas experiências e dos companheiros da Ordem Dominicana com base no testemunho das três vozes, aqui estudadas, fazendo público aquilo que, *a priori*, seriam experiências isoladas de outras. Eis um trecho de Frei Tito relatado por Frei Betto na condição de testemunho *arbiter*.

Na cela cheia de lixo, encontrei uma lata vazia. Comecei a amolar sua ponta no cimento. O preso ao lado pressentia minha decisão e pediu que eu me acalmasse. Havia sofrido mais do que eu (teve os testículos esmagados) e não chegara ao desespero. Mas, no meu caso, trata-se de impedir que outros viessem a ser torturados, e de denunciar a opinião pública e à Igreja o que se passa nos cárceres brasileiros. Só com o sacrifício de minha vida isso seria possível, pensei. Como havia lido um Novo Testamento na cela, li a Paixão segundo São Marcos. O Pai havia exigido o sacrifício do filho como prova de amor aos homens. Desmaiei envolto em dor e febre (Betto, 2006, p. 377).

Evidenciamos, aqui, a resistência de Frei Tito que tivera os testículos e a dignidade esmagada por atos de desumanização. O DEOPS torturou de forma cruel não só os frades dominicanos, mas outros grupos que estavam à frente da luta armada a favor da redemocratização do Brasil. A fé dos religiosos estava ancorada em seus princípios religiosos e teológicos, enquanto os cidadãos lutavam em prol dos oprimidos.

Frei Tito e alguns outros dominicanos acreditavam na salvação após o sacrifício. Sob essa visão, as experiências no presídio levaram Frei Tito ao suicídio, produzido pelas cicatrizes infindas das sevícias que estavam em seu corpo e espírito, não conseguindo se libertar de dolorosas imagens, que o atormentavam e o perseguiram a cada instante. Tais experiências foram testemunhadas por Frei Betto e trazidas para discussão na perspectiva de testemunho *testis*, *superstes* e *arbiter*, articulados por fragmentos de eventos que agregam experiências individuais e coletivas, ao mesmo tempo, imbuídas na memória histórica.

Por fim, reforçamos que a memória se relaciona com o legado histórico à medida que necessitamos refletir sobre os fatos que marcaram a vida dos jovens dominicanos da época. O testemunho nas três vozes apresenta-se como forma de elucidar os traços característicos e expressivos de quem fala e de quem ouve. A memória preserva a lembrança dos acontecimentos trágicos de então e honra o sacrifício dos mártires, perpetuando sua mensagem e os sérios impactos trazidos para a sociedade. Para tal, a obra *Batismo de Sangue* é um relato de fatos marcantes da história brasileira, que nos conduz à rememoração de eventos que moldaram a sociedade naquele momento. São acontecimentos vivos, embora trilhados por um passado sombrio, que merecem atenção e constante reflexão tanto sobre o passado quanto pelo presente e futuro.

Referências

ANTONELLO, Diego Frichs. **Trauma, memória, e figurabilidade na literatura de testemunho**. Curitiba: Appris, 2020.

ARAÚJO, Maria Celina D'; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (org.). **Os “anos de chumbo”**: a memória militar sobre a repressão. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

BENVENISTE, Émile. **Vocabulaire des intitutions indo-européenes. Pouvoir, droit, religion**. Paris: Minuit, 1969.

BERGSON, Henri. **Matéria e memória**: ensaio sobre a relação do corpo com o espírito. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

BETTO, Frei. **Batismo de Sangue**: guerrilha e morte de Carlos Marighella. 14. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.

BEZERRA DE MELO, Demian. Ditadura “civil-militar”? controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do tempo presente. **Espaço Plural**, Marechal Cândido Rondon – PR, ano 13, n. 27, p.39-53, 2º sem. 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=445944369004>. Acesso em: 13 fev. 2024.

COSTA, Jucélio Regis da. O regime civil-militar no Brasil (1964-1985): legitimações, consenso e colaborações. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 30, 2019. **Anais...** Recife: Associação Nacional de História, 2019.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

MARIGHELLA, Carlos. **Escritos de Marighella**. São Paulo: Livramento, 1979.

MARIGHELLA morto a tiros em São Paulo. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 5 nov. 1969. Disponível em https://memoria.bn.br/pdf/089842/per089842_1969_23484.pdf. Acesso em: 13 jan. 2024.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo, Ed. Nova Cultural, 1996. Livro 1.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: UNICAMP, 2007.

SARMENTO-PANTOJA, Augusto Nascimento. Entre frestas: considerações sobre o teor ficcional, o teor de verdade e o teor testemunha. **Revista Moara**, Belém do Pará, n. 56, v. 2, jan. / jul. 2021.

SARMENTO-PANTOJA, Augusto Nascimento. O testemunho em três vozes: *testis, superstes e arbiter*. **Literatura e Autoritarismo**, Santa Maria, n. 33, p. 5-18, jan. / jun. 2019.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. **História, memória, literatura**: o testemunho na era das catástrofes. São Paulo: UNICAMP, 2003.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Zeugnis e Testimonio: um caso de intraduzibilidade entre conceitos. **Pandaemonium Germanicum**, São Paulo, n. 6, p. 67-83, 2002.

Recebido em: 12/02/2024

Aprovado em: 11/03/2024

Como citar este artigo

SANTOS, Maria Fátima Paula dos. Memória e testemunho em *Batismo de Sangue*, de Frei Betto. **Revista Narrares** – V.2, N.1, Jan-Jun, 2024, pp. 37-54.